



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.761, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo Susep nº 15414.100346/2012-64,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A., CNPJ nº 10.793.428/0001-92, com sede social na cidade de São Paulo – SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 20 de abril de 2012:

I – aumento do capital social em R\$ 13.276.133,00, elevando-o de R\$ 96.844.059,75 para R\$ 110.120.192,75, dividido em 110.120.192 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – alteração do artigo 5º do estatuto social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente